



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

|                        |                                                      |                |     |           |               |              |              |  |
|------------------------|------------------------------------------------------|----------------|-----|-----------|---------------|--------------|--------------|--|
| Componente Curricular: | Direito Municipal                                    |                |     |           |               |              |              |  |
| Unidade Ofertante:     | Faculdade de Direito Prof. Jacy de Assis - FADIR/UFU |                |     |           |               |              |              |  |
| Código:                | GDR 068                                              | Período/Série: | 10° | Turma:    | A (matutino)  |              |              |  |
| Carga Horária:         |                                                      |                |     | Natureza: |               |              |              |  |
| Teórica:               | 30 H/ A                                              | Prática:       | 0   | Total:    | 30 H/ A       | Obrigatória: | Optativa( X) |  |
| Professor(A):          | ALICE RIBEIRO FERRAZ                                 |                |     |           | Ano/Semestre: | 2026 - 2°    |              |  |
| Observações:           |                                                      |                |     |           |               |              |              |  |

### 2. EMENTA

1 - O Município Brasileiro 2 - Câmara Municipal 3 - Poder Executivo Municipal 4 - Poder de Polícia 5 - Bens Municipais 6 - Serviços Públicos Locais 7 - Finanças e Tributos Municipais

### 3. JUSTIFICATIVA

O Município é o ente federado em que o cidadão vive e convive com seus semelhantes e que mais de perto relaciona com o Poder Público. É muito importante que o bacharel em Direito conheça a estrutura jurídica básica dos municípios. Por isso, a disciplina objetiva dotar o aluno do conhecimento elementar do funcionamento do Município no plano jurídico.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Estudar o Município enquanto ente federado posto na Constituição Federal, compreendendo sua organização, funcionamento e disciplina legal-constitucional.

#### Objetivos Específicos:

Conhecer as origens históricas e a evolução dos Municípios no Brasil.  
Estudar o Poder Legislativo Municipal, no tocante à sua composição, atribuições, responsabilidade dos Vereadores e forma de organização.  
Compreender a atuação do Poder Executivo, estudando a atuação e as responsabilidades do Prefeito Municipal.  
Identificar os serviços públicos municipais, bens públicos municipais e sua disciplina legal.  
Abordar o sistema tributário municipal e as finanças municipais, sob a perspectiva do texto constitucional.  
(Copiar da Ficha de Disciplina

### 5. PROGRAMA

(O programa, organizado em unidades e sub-unidades ou eixos temáticos, deverá

explicitar os conteúdos propostos de modo a se conhecer toda a matéria a ser desenvolvida na disciplina.)

| <b>SEMANAS</b> | <b>PERÍODO</b> | <b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>                                                                                                               |
|----------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b>       | 01/09 a 04/09  | Não haverá aula, porque a aula será ministrada às segundas-feiras neste semestre.                                                          |
| <b>2</b>       | 07/09 a 11/09  | Feriado nacional na segunda-feira.                                                                                                         |
| <b>3</b>       | 14/09 a 18/09  | O Município brasileiro e suas origens. Autonomia e organização do Município.                                                               |
| <b>4</b>       | 21/09 a 25/09  | Câmara Municipal: composição, conceito e organização. Atribuições da Câmara Municipal: função administrativa, fiscalizatória e legislante. |
| <b>5</b>       | 28/09 a 02/10  | Técnica legislativa e processo legislativo municipal.                                                                                      |
| <b>6</b>       | 05/10 a 09/10  | Poder Executivo Municipal. O Prefeito: suas atribuições e responsabilidades.                                                               |
| <b>7</b>       | 12/10 a 16/10  | Poder de polícia municipal.                                                                                                                |
| <b>8</b>       | 19/10 a 23/10  | Bens públicos municipais: conceito e classificação.                                                                                        |
| <b>9</b>       | 26/10 a 30/10  | Aquisição e alienação de bens pelo Município.                                                                                              |
| <b>10</b>      | 02/11 a 06/11  | Serviços públicos locais: conceito, compreensão e abrangência                                                                              |
| <b>11</b>      | 09/11 a 13/11  | Principais serviços públicos geridos pelo Município.                                                                                       |
| <b>12</b>      | 16/11 a 20/11  | Finanças municipais.                                                                                                                       |
| <b>13</b>      | 23/11 a 27/11  | Tributação municipal.                                                                                                                      |
| <b>14</b>      | 30/11 a 04/12  | Orçamentos municipais.                                                                                                                     |
| <b>15</b>      | 07/12 a 11/12  | Aplicação de prova final.                                                                                                                  |
| <b>16</b>      | 14/12 a 18/12  | Avaliação de recuperação.                                                                                                                  |

## **6. METODOLOGIA**

A disciplina será ministrada com utilização de seminários, debates, estudos dirigidos, aulas expositivas, exposições dialogadas, desenvolvimento de pesquisas e estudos de casos concretos.

## **7. AVALIAÇÃO**

Avaliação regular

Será realizado um trabalho extraclasse no valor de 30 (trinta) pontos. A remessa feita no mês de setembro, com entrega fixada para 30 dias após. Será realizado um trabalho com apresentação de conteúdo em sala, no formato de seminário, a partir da segunda quinzena de outubro, no valor de 40 (quarenta) pontos. Será aplicada uma prova final em sala, no dia 09.12.26.

## Avaliação de recuperação

Os alunos que preencherem os requisitos legais, serão submetidos a avaliação de recuperação, caso não obtenham a nota mínima necessária para aprovação na disciplina. A avaliação de recuperação será aplicada em sala de aula e consistirá na realização de uma prova, com consulta, no valor total da pontuação semestral.

### 8. BIBLIOGRAFIA

#### Básica

CASTRO, Jose Nilo de. Direito Municipal Positivo. 63 Ed. Belo Horizonte: Del Rey. 2006.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. 163 Ed. Atualizada por Marcio Schneider Reis e Edgar Neves da Silva. São Paulo: Malheiros. 2008.

SILVA, Jose Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro. 5ª. Ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

#### Complementar

CASTRO, Nelson Nery. Curso de Direito Municipal Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

CASTRO, José Nilo de. A Defesa dos Prefeitos e Vereadores em face do Decreto-lei n. 201/67. 2. ed. Belo Horizonte, Del Rey, 1995.

CRETELLA JÚNIOR, José. Direito Administrativo Municipal. 2. ed. Rio de Janeiro, Forense, 1981.

FERNANDES, Marcos Antonio. Manual Para Prefeitos e Vereadores. São Paulo: Quartier Latin. 2003.

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Direito Municipal, 23 Ed. São Paulo: RT.2005.

### 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Alice Ribeiro Ferraz, Professor(a) do Magistério Superior**, em 03/09/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7681515** e o código CRC **4FD3763A**.